



Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 225 | ANO 02 | 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Rua: Doutor Prudente de Morais, nº90 – Vila Julia.
Telefone/Fax: 4639-9121

DESPACHOS DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE POÁ.

Defere a Licença de Funcionamento, Renovação de Licença.

9975/2022	AQUALAV SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA	RENOVAÇÃO DE SANITÁRIA INICIAL	DEFERIDO
11696/2022	TALITA VALLI DE CASTRO NOGUEIRA ODONT. ME	LICENÇA SANITÁRIA INICIAL	DEFERIDO

O(s) responsável (s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. Poá, 21/11/2022.

Aprova os projetos de LTA.

1290/2022	CASA DE REPOUSO VÓ MARIAZINHA LTDA	SOLICITAÇÃO DE L.T.A.	APROVADO
-----------	------------------------------------	-----------------------	----------

Indefere as Licenças de Funcionamento dos Estabelecimentos, em razão de:

8923/2022	ODONTOLOGIA MIAZAKI ESP. ODONTO. LTDA	LICENÇA SANITÁRIA INICIAL	INDEFERIDO	REINICIOU PROCESSO
-----------	---------------------------------------	---------------------------	------------	--------------------

Comunica as decisões de:

053/20	CEBEAP – CANIL/GATIL	TRM Nº785	LIBERAÇÃO DO ESTABELECIMENTO
5203/2022	ADEGA SORTINHA	AIF Nº727, AIP Nº590, TRM Nº 783, TRM Nº 448	AGUARDANDO INTERAÇÃO DA PREFEITURA
10502/2022	MARTA ALICE SOARES	AIF Nº636, AIP Nº676 E TRM Nº539	AGUARDANDO INTERAÇÃO DA PREFEITURA

Encerra os processos de Auto de Infração, Inutilização de produtos, Atendimento a Programas Estaduais, Atendimento a denúncias, Monitoramento, Cadastro e Determinação técnica.

745/21	MARCOS DA COSTA BOERER LAB. PROTESE	DETERMINAÇÃO TÉCNICA	ENCERRADO
293/22	ON BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS KEMEL	FICHA SINAN Nº 9037538	ENCERRADO
323/22	ESFIHARIA ABI POÁ LTDA	DETERMINAÇÃO TÉCNICA	ENCERRADO
355/22	EMEB PROFª SUZETE BESAGIO RUIZ	COMUNICAÇÃO SURTO SINDROME MÃO, PÉ E BOCA.	ENCERRADO
356/22	S.S.P. – DOPE DEPTO. DE OPER. POL. ESTRAT.	INCINERAÇÃO DE PRODUTOS APREENDIDOS	ENCERRADO
5202/2022	RESIDENCIAL AMADINHO	AIF Nº577, AIP Nº664, AIP Nº666	ENCERRADO
6857/2022	WAGNER GANDRA DE SOUZA	AIF Nº931, AIP Nº694	ENCERRADO
7542/2022	JEFERSON SOARES RODRIGUES DE OLIVEIRA	AIF Nº626, AIP Nº632	ENCERRADO
8611/2022	HOPE SERVIÇOS EM SAUDE	AIF Nº777, AIP Nº701	ENCERRADO
9622/2022	WESLEY SILVA	AIF Nº635, AIP Nº679	ENCERRADO
10500/2022	BRUX HOOKAH LOUNGE BAR EIRELI	AIF Nº637, AIP Nº670	ENCERRADO

LEONARDO BARBOSA GARCIA
Diretor do Depto. de Vig. em Saúde





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 225 | ANO 02 | 23 DE NOVEMBRO DE 2022.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

LISTA DOS CONVOCADOS - EDITAL Nº 01/2022

Em virtude de aprovação no Processo de Seleção Pública de Estagiários - Edital nº 01/2022, tornamos pública a convocação de candidatos, abaixo descritos, em conformidade com os itens 7.1, 7.2 e subitens do Edital.

CLASS.	NOME	CURSO
31º	Grazielle Piazzon Torres	Administração de Empresas
32º	Gessiane Aparecida da Silva	Administração de Empresas
33º	Taina Oliveira Martins	Administração de Empresas
34º	Livia Ferreira da Silva	Administração de Empresas
35º	Eliane Lopes Ramos	Administração de Empresas
CLASS.	NOME	CURSO
9º	Alan Rodrigues Freire	Bacharel em Direito
CLASS.	NOME	CURSO
6º	Marlon de Oliveira Souza	Educação Física
CLASS.	NOME	CURSO
7º	Bruna Eduarda Feitoza Costa	Engenharia Ambiental
CLASS.	NOME	CURSO
17º	Kelvin Ferreira Dias	Engenharia Civil
CLASS.	NOME	CURSO
10º	Bheatriz Ferro Cruz	Farmácia
CLASS.	NOME	CURSO
11º	Cibele Luiza Siqueira da Costa	Gestão de Recursos Humanos
CLASS.	NOME	CURSO
4º	Gabriel Vicco Amaral	Jornalismo
CLASS.	NOME	CURSO
64º	Carolina da Silva Rodrigues	Pedagogia
65º	Ana Paula Davinir de Azevedo C. Galizio	Pedagogia
66º	Thalita Campos	Pedagogia
67º	Jéssica Alana Correa	Pedagogia
68º	Débora Gonçalves de Souza	Pedagogia
69º	Stefany Soares da Cruz	Pedagogia
70º	Natália Silva de Castro	Pedagogia
71º	Giulia Martins Navarro G. Manzano	Pedagogia





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 225 | ANO 02 | 23 DE NOVEMBRO DE 2022.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

CLASS.	NOME	CURSO
11º	Jadi Araújo de Souza	Psicologia
12º	Juliana Biancolin Bezerra	Psicologia

Estância Hidromineral de Poá, 22 de Novembro de 2022


LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
Secretário Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 225 | ANO 02 | 23 DE NOVEMBRO DE 2022.



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ



CMI - Conselho Municipal do Idoso
Rua Marina La Regina nº 125 – Centro – Poá – SP.
CEP:085550-210 – fone: (011) 4639-8069
E-mail: conselhomunicipaldoidosopoa@gmail.com

COMUNICADO

O Conselho Municipal do Idoso de Poá, informa para os interessados que estão abertas as inscrições para membro Civil no Conselho Municipal do Idoso do Município de POÁ. As inscrições vão até o dia 29 de novembro de 2022 e são referentes à eleição de composição para os anos de 2023 a 2025, poderão ser realizadas na Casa dos Conselhos, na Rua Marina La Regina, nº 125, Bairro Centro, Poá - SP."


Conselho Municipal do Idoso
Elaine Carlini Pereira





EDIÇÃO, Nº 225 | ANO 02 | 23 DE NOVEMBRO DE 2022.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Dr. Luiz Pereira Barreto, 662 - Vila Júlia - CEP: 08551-347
cme@educacao.poa.sp.gov.br

EDITAL N. 01/2022 - ELEIÇÃO PARA O CONSELHOMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ

DISPÕE SOBRE A ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ PARA O MANDATO BIÊNIO 2023-2025

O Conselho Municipal de Educação da Estância Hidromineral de Poá – CME/Poá, com fundamento na Lei Municipal Nº 2.635/98, amparado pelo art. 84 da Lei Orgânica Municipal, bem como por seu Regimento Interno, torna público o edital para a eleição e composição do Conselho Municipal de Educação, biênio 2023-2025.

SEÇÃO I
Da Comissão Eleitoral

Artigo 1º A plenária do Conselho Municipal de Educação, conforme o Regimento Interno desse Conselho definiu como membros da Comissão Eleitoral os seguintes conselheiros:

- I. Edson Francisco Aguiar
- II. Eliana Mara Ribeiro de Lima Silva
- III. Giovana Gisleine Delfino Henriques
- IV. Liliam Fiorentino de Melo
- V. Sandra Regina Ramos Del Bel Silvani
- VI. Valéria Padoan Pacheco Ramalho

Artigo 2º Compete à Comissão Eleitoral promover, orientar, acompanhar e supervisionar o processo de eleição e composição do Conselho Municipal de Educação, biênio 2023-2025, conforme o disposto neste edital, assim como organizar a posse dos novos conselheiros.

Artigo 3º A Comissão Eleitoral deverá, em reunião específica, definir junto à Secretaria Municipal de Educação (SME) os procedimentos administrativos e técnicos necessários para viabilizar a eleição e composição do Conselho Municipal de Educação, biênio 2023-2025.

CME/Poá – São Paulo - Edital 01/2022





EDIÇÃO, Nº 225 | ANO 02 | 23 DE NOVEMBRO DE 2022.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Dr. Luiz Pereira Barreto, 662 - Vila Júlia - CEP: 08551-347
cme@educacao.poa.sp.gov.br

Art. 4º Os gestores municipais serão responsáveis por fornecer as informações consideradas relevantes para subsidiar o processo de eleição e composição do Conselho Municipal de Educação, conforme as necessidades da Comissão Eleitoral, bem como conduzir o processo de indicação e votação, dentro das unidades escolares, de acordo com o edital, contribuindo para o amplo acesso as informações sobre todo o processo por ele disciplinado.

SEÇÃO II

Da Composição Do Conselho Municipal De Educação

Art. 5º CME/Poá, conforme a Lei Municipal Nº 2.635/98, possui a seguinte composição: I - 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação;
II - 2 (dois) representantes do Ensino de Educação Infantil Municipal; III - 2 (dois) representantes do Ensino Fundamental Municipal;
IV - 2 (dois) representantes do Ensino de Educação Especial Municipal; V - 2 (dois) representantes da Diretoria de Ensino de Itaquaquecetuba;
VI - 2 (dois) representantes do Ensino Particular de Educação Infantil do Município;
VII - 2 (dois) representantes de Associação de Pais e Mestres, devidamente legalizadas.

§ 1º Os representantes descritos nos incisos II, III, IV e VII conforme o Regimento Interno, serão eleitos.

§ 2º Os representantes descritos nos incisos I e V, conforme o Regimento Interno terão sua respectiva indicação pela Secretária Municipal de Ensino e pela Dirigente Regional de Ensino de Itaquaquecetuba, em datas especificadas pela Comissão Eleitoral.

§ 3º Os representantes descritos no inciso VI, conforme o Regimento Interno, serão eleitos entre os respectivos pares, em reunião promovida pela Comissão Eleitoral.

Art. 6º O mandato dos conselheiros será de 2 (dois) anos, tendo início no dia 02 de fevereiro do ano subsequente da eleição.

Parágrafo único: A posse dos novos membros do CME deve ocorrer antes do término de mandato dos conselheiros atuais, onde deve ser iniciada a transição prevista no regimento interno.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 225 | ANO 02 | 23 DE NOVEMBRO DE 2022.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Dr. Luiz Pereira Barreto, 662 - Vila Júlia - CEP: 08551-347

cme@educacao.poa.sp.gov.br

Art. 7º A atividade do Conselheiro Municipal de Educação é considerada de relevante interesse público, sendo obrigatório o seu comparecimento às sessões ordinárias e extraordinárias.

Art. 8º O exercício do mandato de Conselheiro não será remunerado.

Parágrafo único: O servidor municipal, no cumprimento do mandato de Conselheiro, não sofrerá prejuízos em seus vencimentos, em virtude de ausência ao expediente de trabalho, quando a serviço do CME/Poá.

SEÇÃO III

Dos Impedimentos para o mandato de Conselheiro de Educação

Art. 9º São impedidos de integrar o CME/Poá:

- I. Cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais;
- II. Pais de alunos que exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do Poder Executivo ou que prestem serviços terceirizados ao Município.
- III. Funcionários que exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos Públicos no Município de Poá.

SEÇÃO IV

Período de inscrição dos candidatos

Art. 10 Conforme o Regimento Interno, os representantes dos seguintes segmentos deverão registrar o interesse prévio da candidatura:

- I - representantes do Ensino de Educação Infantil Municipal;
- II - representantes do Ensino Fundamental Municipal;
- III - representantes do Ensino de Educação Especial Municipal;
- IV - representantes de Associação de Pais e Mestres, devidamente legalizadas.

CME/Poá – São Paulo - Edital 01/2022

3 |





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 225 | ANO 02 | 23 DE NOVEMBRO DE 2022.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Dr. Luiz Pereira Barreto, 662 - Vila Júlia - CEP: 08551-347
cme@educacao.poa.sp.gov.br

Art. 11 Todas as informações, formulários de inscrição, formulários de recurso, votação e divulgação dos resultados serão realizados por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.educacaopoa.com

Art. 12 Os candidatos representantes dos segmentos discriminados nos incisos do artigo 10 deverão realizar sua inscrição prévia, exclusivamente pela via eletrônica, por meio do preenchimento do formulário disponibilizado entre os dias 25 e 30 de novembro de 2022.

Parágrafo único: Os representantes de Associação de Pais e Mestres, devidamente legalizadas, deverão ser informados sobre o presente edital, com o devido registro em ata, enviada a este Conselho, e caso haja interesse em compor o Conselho de Educação, os representantes deverão ser inscritos pelos gestores escolares.

Art. 13 A lista prévia de candidatos será divulgada por meio eletrônico, conforme o artigo 11, no dia 01 de dezembro de 2022.

Art. 14 Os interessados poderão apresentar recurso, via formulário eletrônico no dia 02 de dezembro de 2022 até as 15h.

Parágrafo único: Os recursos serão analisados pela Comissão Eleitoral, que procederá com a publicação da lista final dos inscritos no dia 02 de dezembro de 2022.

SEÇÃO V

Da Eleição

Art. 15 A escolha dos representantes acontecerá pela eleição entre os pares.

Art. 16 Os votantes deverão acessar o seguinte endereço eletrônico www.educacaopoa.com, entre os dias 02 de dezembro de 2022, a partir das 16h e 08 de dezembro de 2022, até as 16h e proceder com a escolha de seu representante.

Parágrafo único: Serão desconsiderados votos duplicados ou que as informações do votante não estiverem corretas.

CME/Poá – São Paulo - Edital 01/2022

4 |





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 225 | ANO 02 | 23 DE NOVEMBRO DE 2022.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Dr. Luiz Pereira Barreto, 662 - Vila Júlia - CEP: 08551-347
cme@educacao.poa.sp.gov.br

Art. 17 Os resultados serão disponibilizados eletronicamente no endereço www.educacaopoa.com, no dia 08 de dezembro de 2022, até as 20h.

Art. 18 Os interessados poderão apresentar recurso, via formulário eletrônico no dia 09 de dezembro de 2022.

Parágrafo único: Os recursos serão analisados pela Comissão Eleitoral, que procederá com a publicação da lista final dos eleitos no dia 12 de dezembro de 2022.

SEÇÃO VI

Dos representantes das Escolas Particulares de Educação Infantil

Art. 19 A Comissão Eleitoral será responsável por conduzir o processo de indicação e votação, dos representantes das unidades escolares particulares infantis regulamentadas do município.

§ 1º A Comissão Eleitoral emitirá convocação para o dia 08 de dezembro de 2022 aos responsáveis das escolas definidas no *caput*.

§ 2º Convocados os responsáveis, estes votarão entre si e definirão os representantes deste segmento.

§ 3º A eleição ocorrerá na Secretaria Municipal de Educação, às 19h no dia 08/12/2022.

SEÇÃO VII

Dos representantes da Diretoria de Ensino de Itaquaquecetuba e da Secretaria Municipal de Educação

Art. 20 Os representantes da Diretoria de Ensino de Itaquaquecetuba e da Secretaria Municipal de Educação de Poá, deverão ser indicados, respectivamente, pela Dirigente Regional de Ensino e pela Secretária Municipal de Educação.

Parágrafo único: A Dirigente Regional de Ensino e a Secretária Municipal de Educação terão até o dia 12 de dezembro de 2022 para encaminhar, via ofício, a relação de membros indicados para a composição do Conselho Municipal de Educação, sendo 02 representantes de cada instituição.

CME/Poá – São Paulo - Edital 01/2022

5 |





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 225 | ANO 02 | 23 DE NOVEMBRO DE 2022.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Dr. Luiz Pereira Barreto, 662 - Vila Júlia - CEP: 08551-347

cme@educacao.poa.sp.gov.br

SEÇÃO VIII

Dos Suplentes

Art. 21 Os suplentes, conforme o Regimento Interno, serão os 3^{os} (terceiros) candidatos mais votados dos seguintes segmentos:

- I - Representantes do Ensino de Educação Infantil Municipal;
- II - Representantes do Ensino Fundamental Municipal;
- III - Representantes do Ensino de Educação Especial do Município;
- IV – Representante de Associação de pais e Mestres, devidamente legalizadas.

SEÇÃO IX

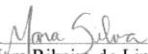
Da posse dos Conselheiros

Art.22 A Comissão eleitoral deverá encaminhar ao Conselho Pleno a relação dos candidatos eleitos e indicados até o dia 14 de dezembro de 2022 para que se proceda com a homologação e posse dos membros para o biênio 2023- 2025.

Art. 23 A posse dos Conselheiros eleitos ocorrerá no dia 15 de dezembro de 2022, na Secretaria Municipal de Educação as 18h.

Art. 24 Os Casos Omissos serão disciplinados pela Comissão Eleitoral, que de acordo com a necessidade, poderá ouvir o Conselho Pleno para a tomada de decisão.

Poá, 21 de dezembro de 2022.


Eliana Mara Ribeiro de Lima Silva
Presidente do CME Poá
Bênio 2021/2023

CME/Poá – São Paulo - Edital 01/2022

6 | 





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 225 | ANO 02 | 23 DE NOVEMBRO DE 2022.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Dr. Luiz Pereira Barreto, 662 - Vila Júlia - CEP: 08551-347
cme@educacao.poa.sp.gov.br

ANEXO I

Cronograma Eleição CME biênio 2023 – 2025

Ação	Data
Período de Inscrições para representantes do Ensino Fundamental, Educação Infantil, Educação Especial e Pais de alunos	25/11/2022 (9h) até 30/11/2022 (22h) On-line – www.educacaopoa.com
Publicação dos candidatos a representantes do Ensino Fundamental, Educação Infantil, Educação Especial e Pais de alunos inscritos	01/12/2022
Recurso sobre a publicação dos candidatos a representantes do Ensino Fundamental, Educação Infantil, Educação Especial e Pais de alunos inscritos	02/12/2022 – até 15h On-line – www.educacaopoa.com
Lista Final dos candidatos a representantes do Ensino Fundamental, Educação Infantil, Educação Especial e Pais de alunos inscritos	02/12/2022
Eleição dos candidatos a representantes do Ensino Fundamental, Educação Infantil, Educação Especial e Pais de alunos inscritos	02/12/2022 (16h) até 08/12/2022 (16h) On-line – www.educacaopoa.com
Resultado da eleição dos candidatos a representantes do Ensino Fundamental, Educação Infantil, Educação Especial e Pais de alunos inscritos	08/12/2022
Eleição dos representantes das Escolas Particulares de Educação Infantil	08/12/2022 (19h) na SME
Recurso sobre o resultado da eleição dos candidatos a representantes do Ensino Fundamental, Educação Infantil, Educação Especial e Pais de alunos inscritos	09/12/2022 On-line – www.educacaopoa.com
Publicação dos representantes eleitos	12/12/2022
Posse dos membros do CME biênio 2023-2025	15/12/2022 (18h) na SME

Inscrições, publicações, recursos e eleição: www.educacaopoa.com

71

